



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 30/82

*Institui a Comissão
para os fins que in-
dica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de três (03) membros para elaborar o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída dos conselheiros:

- José Leopoldino da Silva Neto - Presidente*
- Francisco Celestino de Melo*
- Rui Benevides Alencar Araripe*

Art. 3º - Referida Comissão será automaticamente extinta, quando aprovado o Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 31 de agosto de 1982.

Pe. Luiz Moreira
Reitor